

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1066	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/11/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Solicitação de desligamento do empregado, de 21/11/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: RAFAEL FIGUEIREDO DA SILVA BATISTA

Emprego: TCP/Edição e Finalização de Imagem

Matrícula: 13872

CPF: 007.815.133-32

Data de Admissão: 23/12/2013

Lotação: Coordenação de Operações de TV – MA/Gerência de Operações de TV – DF/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia.

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: São Luis/MA

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente